



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 009/CARMOPREV/2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**R E S O L V E:**

Reformular a Portaria 022/CARMOPREV/2018, **que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **REGINA APARECIDA PEREIRA**, Professor II, Classe D, matrícula nº 00264, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 012/2015.

**Fixação de Proventos**

- Proventos - Lei 1721/2015 ..... R\$ 1.277,27  
- ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 383,18

**TOTAL.....R\$ 1.660,45**  
(Hum mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de agosto de 2015.**